

PORTARIA Nº. 148/2018, DE 05 DE março DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o art. 95 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Med – Medicina do Trabalho, do dia 15 de fevereiro de 2018;

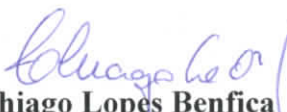
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, a servidora do Centro Universitário UNIRG, **MARISE TANAKA SUZUKI**, no cargo de Professora Titular I, pelo período de 21/02/2018 a 22/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de março de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

